



Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 5642 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 26/08/2025

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social

JULGAMENTO DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 246-2023

Reunidos o Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social e a Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) para análise, julgamento e homologação de projetos e planos de trabalho do certame licitatório sob a modalidade **Chamamento Público n.º 246-2023**, cujo objeto é a “seleção de projetos de organizações da sociedade civil (OSC) cadastradas no Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) de Caxias do Sul, para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMDI) de Caxias do Sul”, observados os ditames do Estatuto das Licitações, o Instrumento Convocatório e conforme os pareceres técnicos dos projetos e planos de trabalho pela Comissão de Análise e Aprovação de Projetos e Parcerias do Fundo do Idoso, nomeada pela Portaria n.º 168.673, de 09 de fevereiro de 2023, sugere:

DESCLASSIFICAR a seguinte organização da sociedade civil, com as respectivas notas finais por projeto e plano de trabalho:

1) LAR DA VELHICE SÃO FRANCISCO DE ASSIS:

- PROJETO: ACOLHER E CUIDAR - FORTALECIMENTO DA SAUDE. MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DOS RESIDENTES NO LAR - 08 PONTOS

2) LAR DA VELHICE SÃO FRANCISCO DE ASSIS:

- PROJETO ACOLHER E CUIDAR - REFORÇO ESTRATÉGICO DA EQUIPE DE CUIDADORES NA ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA RESIDENTE NO LAR - 07 PONTOS

Caxias do Sul, 26 de agosto de 2025.

Beatriz Trentin Speich
Vice-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Everson Artur Furtado
Diretor de Proteção Social

Luiz Carlos Neves Soares Junior
Secretário Adjunto Municipal de Segurança Pública e Proteção Social

Del. Paulo Roberto Rosa da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social

Poder Executivo

Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVITE PARA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) - FINTUR

A Prefeitura de Caxias do Sul, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Conselho Municipal do Turismo convida para assembleia de escolha dos representantes que farão parte da Comissão de Avaliação e Seleção - CAS, que ficarão incumbidos da avaliação e seleção dos projetos a serem apoiados pelo Financiamento Municipal do Turismo - FINTUR no edital de 2025, na forma da Lei N° 9.319, de 30 de julho de 2025 e do Decreto N° 23.761, de 8 de agosto de 2025.

A função de membros da Comissão de Avaliação e Seleção é considerada de caráter público relevante, sendo vedado qualquer forma de remuneração. Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção serão nomeados pelo Prefeito Municipal. Critérios para serem membros da Comissão de Avaliação e Seleção - CAS:

- Ter 18 anos ou mais;
- Ser residente em Caxias do Sul;
- Ter atuação, domínio e conhecimento técnico teórico na área do turismo.

Cada segmento (evento e marketing), será formada por 5 (cinco) membros titulares sendo 1 (um) coordenador, este indicado pelo Secretário Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, 1 (um) auxiliar escolhido pelo coordenador e 3 (três) membros efetivos eleitos em assembleia, sendo que para cada titular haverá um suplente.

Aos membros da Comissão de Avaliação e Seleção, que terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos e não será permitida a apresentação de projetos durante o período de mandato.

Data: 28 de agosto de 2025

Local: Salão Nobre do Estádio Centenário (Estádio Francisco Stédile)

Horário: 18 horas

Endereço: Rua Thomas Beltrão de Queiroz, 898 - Mal. Floriano, Caxias do Sul

Comitê Assessor do FINTUR

Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Termo Aditivo n.º 3250472501. Contratada: Hidrosanu Soluções para Construção e Saneamento Ltda. - CNPJ n.º 29.175.860/0001-48. Prazo de Entrega e de Vigência: o prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 13 de agosto de 2025. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 13 de agosto de 2025. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 26 de agosto de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 - Contratada: **RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de materiais para o Departamento de Construção Civil (DCC), pelo período de doze meses. Data de Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026. Valor da aquisição: R\$131.183,50 (cento e trinta e um mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 - Contratada: **IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de materiais para o Departamento de Construção Civil (DCC), pelo período de doze meses. Data de Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026. Valor da aquisição: R\$6.472,50 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 - Contratada: **ELÉTRICA POSITIVO LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de materiais para o Departamento de Construção Civil (DCC), pelo período de doze meses. Data de Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026. Valor da aquisição: R\$25.741,20 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 - Contratada: **CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de materiais para o Departamento de Construção Civil (DCC), pelo período de doze meses. Data de Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Valor da aquisição: R\$56.065,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e cinco reais).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 - Contratada: **CANOAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de materiais para o Departamento de Construção Civil (DCC), pelo período de doze meses. Data de Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Valor da aquisição: R\$3.017,00 (três mil e dezessete reais).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025 - Contratada: **TOREX METALÚRGICA LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de caixas estacionárias de poliguindaste de 8m³, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Valor da aquisição: R\$394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 083/2025 - Contratada: **PLUS WEB MARKETING E DIGITAL LTDA.** Objeto: Contratação de

empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de website. Data de Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Valor da aquisição: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025 - Contratada: **SCS TRUCK CENTER LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos sistemas de AR-CONDICIONADO dos veículos e máquinas da CODECA, com fornecimento de peças, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Valor da aquisição: R\$634.834,75 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 056/2021 - Contratada: **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Objeto: Prover link dedicado de, no mínimo, 200Mbps de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet) com serviço de proteção contra-ataques do tipo DDoS, contemplando a configuração, instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais doze meses, a contar do dia 06 de outubro de 2025, com base nos artigos 71 e 72, da Lei Federal n. 13.303/2016, e artigo 135, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODECA, bem como na Cláusula Quarta, do Contrato Original.

Caxias do Sul, 26 de agosto de 2025.

Milton Balbinot - Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico	1
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	2

